



# RELATÓRIO DE GESTÃO

---

## FUNDO DE PENSÕES CHARTIS EUROPE

31 de Dezembro de 2010

## ÍNDICE GERAL

Introdução e Âmbito .....	3
---------------------------	---

### I - RELATÓRIO ACTUARIAL

1. Informação de base .....	7
2. Métodos, pressupostos e hipóteses usadas na avaliação actuarial.....	8
3. Resultados da avaliação actuarial.....	8
4. Nível de Financiamento.....	11
5. Contribuições e Plano de Financiamento .....	11
6 Conclusões e recomendações .....	11

### II -RELATÓRIO FINANCEIRO

1.Análise Macroeconómica .....	13
2.Estratégia de Investimentos.....	14
3.Rentabilidade .....	14
4.Nível de Financiamento do Plano .....	14
5.Estrutura da Carteira.....	15
6.Análise de Risco .....	15
7.Análise de Sensibilidade.....	17
8.Demonstrações Financeiras .....	19
9.Anexo às demonstrações Financeiras em 31 Dezembro 2010 .....	21

### III - RELATÓRIO ADMINISTRATIVO

Relatório Administrativo 2010.....	31
------------------------------------	----

## Introdução e Âmbito

### 1. Nota Introdutória

O Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE foi constituído em 27 de Setembro de 2010, sendo a firma CHARTIS EUROPE a sua única Associada. Este Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE tem como objectivo garantir o pagamento de pensões de reforma de acordo com o Plano de Benefícios previamente definido, sendo o veículo de financiamento que lhe está associado.

A American Life Insurance Company, Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, é uma sucursal da American Life Insurance Company, com sede em Willmington-Delaware-E.U.A. detida a 100% pela MetLife Inc., e iniciou a sua actividade em Portugal em 1985, com sede na Av. da Liberdade, n.º 36-4º 1269-047 Lisboa (matriculada no registo comercial de Lisboa sob o n.º 61738).

Embora anunciada em Março, a MetLife concluiu o processo de aquisição da Alico à AIG em 1 de Novembro de 2010. Com esta transacção foi criada uma organização ainda mais global, a operar em 60 países, abrangendo 75% da população mundial. A plataforma internacional resultante tornou-se uma das líderes mundiais de seguros vida e produtos de protecção e investimento.

### 2. Âmbito

Este relatório reporta-se ao ano de 2010 e foi elaborado com base na avaliação actuarial efectuada com data de referência a 31 de Dezembro de 2010. O Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE foi constituído a 27 de Setembro de 2010, por transferência do património da quota-parte do Fundo de Pensões ALICO que estava afecta a esta associada, e com o objectivo de financiar as responsabilidades constantes do Plano de Pensões CHARTIS EUROPE que a seguir se apresenta. O Fundo tem apenas uma Associada: CHARTIS EUROPE, S.A. – Agência Geral em Portugal.

### 3. Plano de Pensões e Benefícios

#### Plano e Benefícios

O Plano de Pensões do Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE é um plano não contributivo de benefício definido independente da Segurança Social (CCT), o qual garante o pagamento de pensões de reforma por Velhice e Invalidez, cujas condições e fórmula de cálculo são as que estão estabelecidas nas Cláusulas 56.<sup>a</sup> e 57.<sup>a</sup> da Secção II do Capítulo V do Contrato Colectivo de Trabalho, em vigor no sector segurador, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego N.º 23 – 1.<sup>a</sup> Série de 22/6/1995 (conforme descrição abaixo).

## 1 – Pensão de Reforma por Velhice

$$P = 80\% \times 14/12 \times R - 2,2\% \times N \times S/60 ; 30\% \leq 2,2\% \times N \leq 80\%$$

## 2 – Pensão de Reforma por Invalidez

$$PRI = 2,2\% \times T \times 14/12 \times R - 2,2\% \times N \times S/60$$

$$30\% \leq 2,2\% \times N \leq 80\% ; 50\% \leq 2,2\% \times T \leq 80\%$$

**P** - Pensão Complementar de Reforma por Velhice (mensal)

**R** - Último Salário efectivo mensal na data de Reforma

**N** - N.º de anos civis com entrada de Contribuições para a Segurança Social ou sistemas equiparados

**S** - Soma dos Salários anuais dos 5 melhores anos dos últimos 10 sobre os quais incidiram contribuições para a Segurança Social

**T** - Tempo de serviço em anos na Actividade Seguradora (qualquer fracção de um ano conta como um ano completo)

**PRI** - Pensão Complementar de Reforma por Invalidez (mensal)

**Elegibilidade:** Data Admissão Actividade Seguradora  $\leq$  22/06/1995

- Velhice – Reforma por Velhice da Segurança Social e 120 meses de serviço efectivo, seguidos ou interpolados, na Actividade Seguradora

- Invalidez – Reforma por Invalidez da Segurança Social e 60 meses de serviço efectivo, seguidos ou interpolados, na Actividade Seguradora

**Direitos Adquiridos:** De acordo com o n.º 4 da Cláusula 51.ª da Secção I do Capítulo V do Contrato Colectivo de Trabalho (CCT), aos trabalhadores com contratos de trabalho em vigor à data de publicação do referido CCT será garantido, quando se pré-reformarem ou reformarem na actividade seguradora, o pagamento de uma prestação de pré-reforma ou de uma pensão vitalícia de reforma, desde que satisfaçam as condições de elegibilidade.

**N.º Pagamento de Pensões:** 14 vezes por ano (em Julho e Novembro, são devidos dois pagamentos)

**Actualização das Pensões:** As pensões mensais poderão ser indexadas anualmente de acordo com o estipulado na Cláusula 60.ª da Secção IV do Capítulo V.

**Forma de Pagamento dos Benefícios:** Pagos directamente pelo Fundo.



**Partilha de Responsabilidades:** Existe partilha de responsabilidade entre as diferentes entidades patronais que pertençam ao Sector Segurador. A Entidade responsável pelo pagamento da pensão é a última para a qual o beneficiário tenha trabalhado.



# RELATÓRIO ACTUARIAL

## 1. Informação de base

Apesar de o Fundo ter sido constituído em 2010, a entidade gestora acompanha este plano de pensões desde 1988, através do Fundo de Pensões ALICO do qual a CHARTIS EUROPE era Associada.

Como tal, foi possível fazer a análise da listagem enviada pela Associada, comparando com a do ano anterior, não se tendo verificado quaisquer inconsistências.

Enquanto Entidade Gestora, a ALICO efectua as seguintes análises:

1. Entradas - verificação do ano de Admissão na Empresa. Caso seja inferior, verifica-se se a data de entrada é posterior ao envio da listagem do ano anterior;
2. Participantes Comuns - confirmação de todas as datas e análise dos Salários (a Associada será questionada, caso se verifiquem alterações na Massa Salarial, ou em Datas, com relevância para a avaliação actuarial);
3. Saídas - confirmação das saídas e análise dos motivos.

### Beneficiários

Este Fundo não tem beneficiários.

### Participantes

Os trabalhadores considerados na avaliação actuarial para cada uma das Associadas, são os que se enquadram no n.º 7 da Cláusula 51.ª do C.C.T. (Data de Admissão na Actividade Seguradora até 22.06.1995).

A Antiguidade Média considerada na avaliação corresponde aos anos de serviço na Actividade Seguradora.

			2009	2010	Varição
PARTICIPANTES	Número	Idade Inferior a 65 anos	5	6	+ 1
		Idade Igual ou Superior a 65 anos	0	0	----
		<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>+ 1</b>
	Idade Média Ponderada	Idade Inferior a 65 anos	48	48	----
		Idade Igual ou Superior a 65 anos	0	----	----
	Antiguidade Média	Idade Inferior a 65 anos	22	22	----
		Idade Igual ou Superior a 65 anos	0	----	----
	Salário Anual Médio	Idade Inferior a 65 anos	68.342,28	70.476,45	+4,46%
		Idade Igual ou Superior a 65 anos	0,00	0,00	----
	Massa Salarial	Idade Inferior a 65 anos	341.711,39	422.858,68	+23,75%
		Idade Igual ou Superior a 65 anos	0,00	0,00	----
		<b>Total</b>	<b>341.711,39</b>	<b>422.858,68</b>	<b>+23,75%</b>

Durante o ano de 2010, verificou-se a entrada de um participante e não ocorreram saídas de participantes.

A variação anormal verificada na Massa salarial deve-se à ocorrência da entrada de um participante no fundo. Efectivamente, analisando a taxa de crescimento salarial dos participantes comuns a ambos os anos verificamos que a mesma foi de 7,70% (devido ao aumento salarial de 13,4% ocorrido em um dos participantes).

## **2. Métodos, pressupostos e hipóteses usadas na avaliação actuarial**

### ***Métodos utilizados na Avaliação Actuarial***

Foram mantidos os métodos utilizados na avaliação do ano anterior.

Cálculo do valor actual das responsabilidades com os participantes e com os beneficiários, usados no cenário de financiamento – **Projected Unit Credit**

Cálculo das contribuições necessárias para o Financiamento dos Benefícios a conceder aos Participantes – **Attained Age**

Cálculo das responsabilidades afectas ao benefício de invalidez no cenário do mínimo de solvência – **Current Unit Credit**

### ***Pressupostos utilizados na Avaliação Actuarial***

Como vem sendo habitual, a taxa de rendimento corresponde à taxa dos títulos de dívida privada de alta qualidade – pressuposto exigido pela IAS 19 e a taxa de crescimento salarial foi indicada pela Associada reflectindo as expectativas actuais da Associada relativamente ao crescimento salarial futuro. Este ano, a taxa de rendimento foi ajustada por forma a ficar mais conservadora e a taxa de rendimento após a INR foi corrigida passando a assumir o mesmo valor que a taxa de rendimento até à INR. Os restantes pressupostos não sofreram qualquer alteração.

### **Tábuas Actuariais utilizadas:**

Tábua de Mortalidade – TV88/90

Tábua de Invalidez – EVK 80

No cálculo das responsabilidades relativas à Reforma por Velhice são tidos em conta os decrementos de morte e de invalidez.

**Idade de Reforma por Velhice:** 65 anos

**N.º Pagamento de Pensões:** As Pensões são pagas **14** vezes por ano

### **Cenário Financiamento:**

Tábua de Mortalidade – TV88/90

Taxa de Crescimento de Pensões: 1% / Ano

Taxa de Rendimento dos Activos Financeiros até à INR: 4,00% / Ano

Taxa de Rendimento dos Activos Financeiros após INR: 4,00% / Ano

Taxa de Crescimento Salarial: 4,00% / Ano

Taxa de Crescimento Pensões Dedutíveis: 4,00% / Ano

#### **Cenário Mínimo Solvência:**

Foram feitas duas simulações para o cenário do mínimo de solvência, uma de acordo com o estipulado na Norma Regulamentar NR 5/2007 (pressupostos iguais aos do cenário de financiamento) e outra respeitando o estipulado na Norma Regulamentar NR 21/1996. Analisados ambos os cenários observamos que as responsabilidades resultantes do estipulado na Norma Regulamentar NR 5/2007 são superiores, motivo pelo qual será este o cenário do mínimo de solvência considerado.

Pelo acima exposto, podemos então afirmar que os pressupostos do cenário do mínimo de solvência são iguais aos do cenário de financiamento.

No entanto, não devemos inferir que os cenários de financiamento e de solvência são iguais.

A Norma Regulamentar NR 5/2007 estipula que as empresas de seguros devem assegurar o financiamento do valor actual da responsabilidade passada nos seguintes termos:

- ✓ 100% do valor actual da responsabilidade com pensões em pagamento
- ✓ 95% do valor actual da responsabilidade por serviços passados de pessoal no activo.

#### ***Informações Complementares***

Nada a acrescentar.

### 3. Resultados da Avaliação Actuarial

Face à redução do pressuposto da taxa de rendimento e ao aumento número de participantes do Fundo, verificamos, como seria expectável, que o valor das responsabilidades aumentou.

#### Cenário Financiamento

u: Euro

		2009	2010	Varição
Valor Actual Responsabilidades Serviços Totais	Velhice	335.726,52	406.952,49	21,22%
	Invalidez	51.236,90	50.225,84	-1,97%
	Pré-Reforma	0,00	0,00	NA
	Ref. Antecip.	0,00	0,00	NA
	Total	386.963,42	457.178,33	18,15%
Valor Actual Responsabilidades Serviços Passados	Velhice	196.435,04	236.914,00	20,61%
	Invalidez	23.824,74	24.092,86	1,13%
	Pré-Reforma	0,00	0,00	NA
	Ref. Antecip.	0,00	0,00	NA
	Total	220.259,78	261.006,86	18,50%
Valor Actual Responsabilidades Serviços Futuros	Velhice	139.291,48	170.038,49	22,07%
	Invalidez	27.412,16	26.132,98	-4,67%
	Pré-Reforma	0,00	0,00	NA
	Ref. Antecip.	0,00	0,00	NA
	Total	166.703,64	196.171,48	17,68%
Valor Actual dos Salários Futuros		4.913.682,27	6.575.136,54	33,81%
Contribuição Normal	%	3,07%	3,15%	2,39%
	Valor	10.496,47	13.299,63	26,71%
Valor do Fundo		484.548,34	469.721,27	-3,06%
Valor Actual Resp. Serv. Passados com activos de idade igual ou superior a 65 anos		0	0	NA
Valor Actual das Pensões em Pagamento		0,00	0,00	NA
Valor do Fundo		484.548,34	469.721,27	-3,06%
Líquido de Reformados				
Rácio		219,99%	179,97%	-18,19%

#### Cenário Mínimo Solvência

Considerando o rácio de financiamento apresentado para o cenário de financiamento, concluímos que o fundo cumpre os mínimos exigidos no cenário do mínimo de solvência.

#### Evolução esperada das responsabilidades afectas à Reforma por Velhice

Durante os próximos cinco anos, prevê-se a ocorrência de uma reforma por velhice em 2013.

#### 4. Nível de Financiamento

##### Cenário Financiamento

Valor Actual das Pensões em Pagamento – N/A

Valor Actual das Responsabilidades por Serviços Passados – **179,97%**

Valor Actual dos Benefícios Totais – **102,74%**

##### Cenário Mínimo Solvência

Valor Actual das Pensões em Pagamento – N/A

Valor Actual das Responsabilidades por Serviços Passados – **189,44%**

O Valor do Fundo aqui considerado está líquido das comissões de gestão e de depósito, cujos níveis se explicitam de seguida.

Comissão de Gestão – 0,75% sobre a média dos saldos do Fundo no final de cada mês do ano

Comissão de Depósito / Taxa CMVM – A Comissão de Depósito é estabelecida de acordo com o escalão em que o valor da carteira gerida pela IBCO se encontra – neste momento não é cobrada comissão de depósito. Taxa CMVM – 0,00075% mensalmente sobre o valor do Fundo.

#### 5. Contribuições e Plano de Financiamento

O elevado nível de financiamento apresentado pelo Fundo (estando inclusive as Responsabilidades Totais totalmente financiadas) associado ao facto de os pressupostos utilizados na avaliação serem conservadores, justifica a ausência de proposta por parte da entidade gestora de contribuição para o ano de 2011.

#### 6. Conclusões e recomendações

O Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE foi constituído durante o ano de 2010, através da transferência do património que lhe estava afecto no Fundo de Pensões ALICO. Apresenta, no final do ano de 2010, um nível de financiamento extremamente confortável estando as responsabilidades totais financiadas na íntegra. Adicionalmente, não se pode ser desprezar o facto os pressupostos assumidos na avaliação actuarial serem bastante conservadores.

Por tudo o que foi referido, conclui-se que o Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE é sem dúvida um Fundo que não necessita de um plano de contribuições futuras nem de especial acompanhamento durante o ano de 2011.

Lisboa, 11 de Março de 2011

**Departamento de Actuariado**



# RELATÓRIO FINANCEIRO

## 1. ANÁLISE MACROECONÓMICA

No que se refere aos mercados de capitais, o ano de 2010 foi marcado pelos problemas que envolveram as contas públicas dos países periféricos da Zona Euro - Grécia, Irlanda, Espanha e Portugal - e também pela possibilidade de um contágio a outros países da Zona Euro.

O prémio de risco exigido pelos mercados financeiros internacionais, para investirem em Dívida Pública Soberana Portuguesa, disparou para níveis recorde. Por comparação com a Alemanha, o spread da taxa de juro a 10 anos atingiu um máximo nos 4.79%. Na última emissão de dívida a 10 anos, realizada em 2010, o governo português teve de pagar um juro de 6.81%. No caso de Portugal, o agravamento da desconfiança dos mercados relativamente à situação das contas públicas foi resultado da incapacidade demonstrada pelo governo para cumprir a execução orçamental, permitindo o aumento da despesa.

A Grécia foi o primeiro país a precisar de ajuda internacional. Os líderes da Zona Euro e o FMI chegaram a acordo para disponibilizar 110 mil milhões de euros à Grécia até 2013, de modo a evitar o incumprimento do país e um eventual contágio a outras economias europeias.

A ajuda à Grécia não foi suficiente para acalmar os mercados, e os líderes da Zona Euro viram-se obrigados a tomar novas medidas para retomar a confiança dos investidores, tendo sido aprovada a criação de um fundo de estabilização, em parceria com o FMI, no valor de 750 biliões de euros. Este fundo de estabilização destina-se a ajudar os países em dificuldades.

O BCE também tomou medidas no sentido de estabilizar os mercados de dívida, tendo realizado compras de dívida pública dos países que sentiram maiores dificuldades. Outro país que necessitou de ajuda foi a Irlanda, mas neste caso os problemas estavam relacionados com a necessidade de auxiliar o sector financeiro do país que atravessava graves dificuldades. A ajuda à Irlanda foi de 85 mil milhões de euros.

Numa tentativa de controlar a despesa pública e reduzir o défice foram anunciados planos de austeridade pelos países com maiores dificuldades, levando a um aumento do receio relativamente ao seu impacto na recuperação económica da Zona Euro.

Para recuperar a confiança dos mercados internacionais, que exigiam taxas de juro cada vez mais altas, Portugal apresentou dois planos de austeridade para atingir os objectivos do deficit a que se comprometeu - 7.3% no final de 2010 e 4.6% no final de 2011. Mas não foram só os países em maiores dificuldades que apresentaram planos de austeridade, a Alemanha, França e Reino Unido também avançaram com medidas para reduzir o seu défice.

A contribuir para acentuar ainda mais a pressão sobre a dívida pública tivemos o facto de terem existido vários cortes ao rating dos países mais afectados e de a Alemanha ter trazido para a discussão a possibilidade dos investidores participarem em futuros planos de ajuda a países em dificuldades, ainda que essa possibilidade esteja apenas prevista para depois de 2013, criou algum receio nos investidores e agravou a situação dos países mais frágeis. O fraco crescimento económico e a elevada taxa de desemprego de alguns países levaram a que os Bancos Centrais decidissem manter as taxas de referência a níveis historicamente baixos.

Ao nível do mercado accionista os problemas com a dívida pública acabaram por se sobrepor aos bons resultados apresentados pelas empresas que foram superando as estimativas dos analistas dando um sinal que as empresas estão a encontrar soluções para contornar as dificuldades. A travar maiores quedas do mercado accionista ainda tivemos alguns dados macroeconómicos, a divulgação dos resultados dos stress-tests que teve um efeito positivo nomeadamente no sector financeiro, uma vez que não trouxeram surpresas negativas e algumas notícias sobre aquisições. A Fed ainda anunciou novas medidas de estímulo que envolvem a compra de dívida pública de longo prazo até ao montante de 600 mil milhões de dólares até Junho de 2011. Além disso, a Fed aprovou o reinvestimento de até 300 mil milhões de dólares até ao mesmo mês.

## **2. ESTRATÉGIA DE INVESTIMENTOS**

A estratégia de investimentos do Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE assenta numa carteira constituída por uma componente obrigacionista e uma componente accionista. O valor médio da componente accionista é de 25% do valor da carteira, podendo variar entre 0% e 40%. Este limite de exposição na componente accionista é mais conservador do que o limite de 55% vigente para os Fundos de Pensões. O Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE manteve uma sobreexposição ao mercado accionista, face ao valor médio de 25% previamente definido, dado que considerávamos que o índice de ações da Zona Euro transaccionava abaixo do seu valor intrínseco e também devido ao facto de a maioria das empresas ter apresentado resultados acima das expectativas. Os dados macroeconómicos também foram dando sinais de recuperação.

Dada a dimensão do património do Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE e no sentido de permitir uma maior e melhor diversificação da carteira, optamos por escolher investir em unidades de participação de instituições de investimento colectivo –SICAV– de duas naturezas: de rendimento variável – SICAV Equities e de rendimento fixo – SICAV Bonds.

## **3. RENTABILIDADE**

A medida de rentabilidade utilizada é a taxa interna de rentabilidade (TIR). A rentabilidade do Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE em 2010 foi de 2.86%.

## **4. NÍVEL DE FINANCIAMENTO DO PLANO**

De acordo com a avaliação actuarial efectuada em 31 de Dezembro de 2010, o nível de financiamento do plano é de 179,97%.

## 5. ESTRUTURA DE CARTEIRA

A estrutura da carteira de investimentos do Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE apresenta uma acentuada exposição em obrigações (65.4%), moderada exposição em acções (35.3%) e reduzida liquidez.

## 6. ANÁLISE DE RISCO

A medida de risco utilizada é o desvio-padrão anualizado. O desvio-padrão foi de 14.10% em 2010.

### Risco Cambial

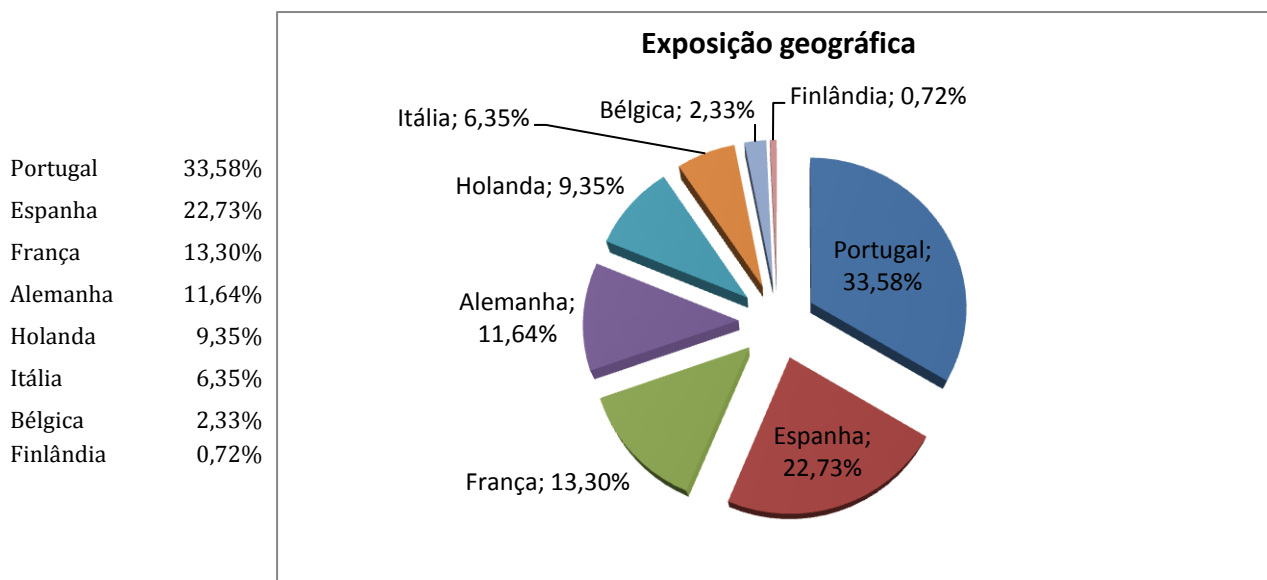
Risco cambial inexistente, dado a totalidade dos activos se encontrarem denominados em Euros em 31 de Dezembro de 2010.

### Risco de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2010 a componente obrigacionista da carteira do Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE com rating igual ou inferior a BBB+ representa 6,06%, demonstrando um baixo nível deste tipo de risco.

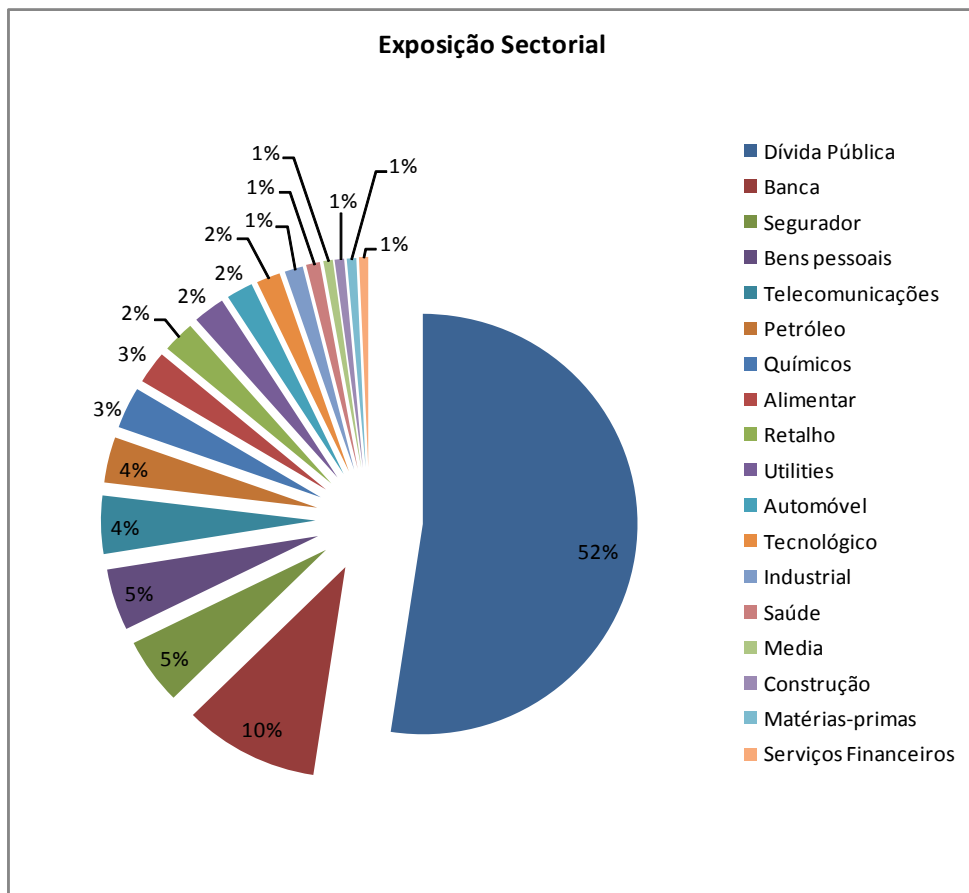
Em seguinte apresentamos a análise deste risco em diferentes perspectivas.

#### = Exposição Geográfica =



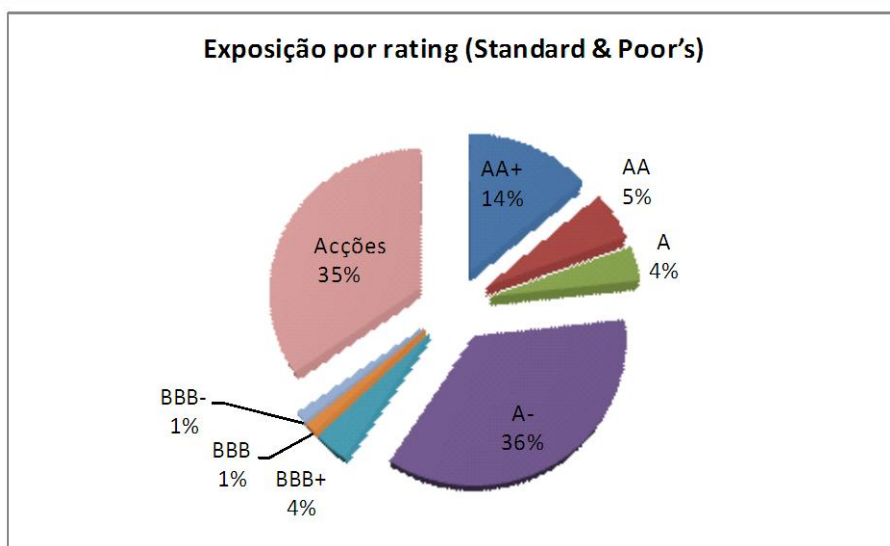
## = Exposição Sectorial =

Dívida Pública	52,39%
Banca	10,19%
Segurador	5,11%
Bens pessoais	4,75%
Telecomunicações	4,47%
Petróleo	3,51%
Químicos	3,19%
Alimentar	2,50%
Retalho	2,43%
Utilities	2,39%
Automóvel	2,00%
Tecnológico	1,80%
Industrial	1,39%
Saúde	1,04%
Media	0,71%
Construção	0,71%
Matérias-primas	0,71%
Serviços Financeiros	0,70%



## = Exposição por Rating (Standard & Poor's) =

AA+	13,82%
AA	5,48%
A	3,91%
A-	35,91%
BBB+	3,62%
BBB	1,18%
BBB-	1,26%
Acções (n.a.)	34,81%



### **Risco de Liquidez**

O risco de liquidez é baixo, dado que todos os títulos que compõem a carteira são cotados.

### **Risco de Taxa de Juro**

No final de 2010 a carteira de activos apresentava uma maturidade média de 6,8 anos e uma duração média de 5,52 anos.

## **7. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**

Para a análise de sensibilidade aos diversos riscos de mercado a que o Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE está exposto, referente a 31 de Dezembro de 2010, foram efectuados cálculos das variações de cada uma das suas componentes, com base na volatilidade histórica de cada um dos respectivos Benchmark. Deste modo, temos as seguintes conclusões:

» Uma diminuição/(aumento) de 20% no valor de mercado da componente accionista faria com que o valor do Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE variasse negativamente/(positivamente) em 33.131 euros, ou seja, 7.1% do valor total do Fundo a 31 de Dezembro de 2010.

» Uma diminuição/(aumento) de 3% no valor de mercado da componente obrigacionista faria com que o valor do Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE variasse negativamente/(positivamente) 9.210 euros, ou seja, 2% do valor total do Fundo a 31 de Dezembro de 2010.



# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## I - BALANÇO

(Montantes expressos em Euros)

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2010	2009
	<b>ACTIVO</b>		
	<b>Investimentos</b>		
5	Terrenos e edifícios		
	Instrumentos de capital e unidades de participação	472.652	
	Títulos de dívida Pública		
	Outros títulos de dívida		
5	Empréstimos concedidos		
	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	727	
	Outras aplicações		
	<b>Outros activos</b>		
	Devedores		
	Entidade gestora		
	Estado e outros entes públicos		
6	Depositários	223	
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades		
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
	<b>TOTAL do ACTIVO</b>	<b>473.602</b>	
	<b>PASSIVO</b>		
	<b>Credores</b>		
6	<b>Entidade gestora</b>	3.881	
	Estado e outros entes públicos		
	Depositários		
	Associados		
	Participantes e beneficiários		
	Outras entidades		
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
	<b>TOTAL do PASSIVO</b>	<b>3.881</b>	
	<b>VALOR DO FUNDO</b>	<b>469.721</b>	

O anexo faz parte integrante destas demonstrações

## II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

(Montantes expressos em Euros)

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2010	2009
	<b>Contribuições</b>		
8	<b>Pensões, capitais e prémios únicos vencidos</b>	469.818	
7	<b>Ganhos Líquidos dos investimentos</b>	3.795	
	Rendimentos líquidos dos investimentos		
	Outros rendimentos e ganhos		
9	<b>Outras despesas</b>	-3.891	
	<b>Resultado líquido</b>	<b>469.721</b>	

O anexo faz parte integrante destas demonstrações

### III – DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA

(Montantes expressos em Euros)

Notas	DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2010	
	<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais</b>		
	<b>Contribuições</b>		
	Contribuições dos associados		
	Contribuições dos participantes/beneficiários		
	Transferências		
	<b>Pensões, capitais e prémios únicos vencidos</b>		
	Pensões pagas		
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias		
	Capitais vencidos (Remições/ vencimentos)		
8	Transferências	469.818	
	<b>Encargos inerentes ao pagamento das pensões e subsídios por morte</b>		
	<b>Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte</b>		
	<b>Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo</b>		
	<b>Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo</b>		
	<b>Reembolsos fora das situações legalmente previstas</b>		
	<b>Devolução por excesso de financiamento</b>		
	<b>Remunerações</b>		
	Remunerações de gestão		
	Remunerações de depósito e guarda de títulos		
	<b>Outros rendimentos e ganhos</b>		
	<b>Outras despesas</b>		
	<b>Fluxo de caixa líquido das actividades operacionais</b>	<b>469.818</b>	
	<b>Fluxo de caixa das actividades de investimento</b>		
	<b>Recebimentos</b>		
	Alienação / reembolso dos investimentos	1.320	
	Rendimentos dos investimentos		
	<b>Pagamentos</b>		
	Aquisição de investimentos	-470.401	
	Comissões de transacção e mediação		
9	Outros gastos com investimentos	-10	
	<b>Fluxo de caixa líquido das actividades de investimento</b>	<b>-469.091</b>	
	<b>Variações de caixa e seus equivalentes</b>	727	
	<b>Efeitos de alterações da taxa de câmbio</b>		
5	<b>Caixa no início do período de reporte</b>	0	
5	<b>Caixa no fim do período de reporte</b>	<b>727</b>	

O anexo faz parte integrante destas demonstrações

**1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS E VALORIMÉTRICOS ADOPTADOS**

**1.1. Bases de apresentação**

As demonstrações apresentadas foram elaboradas com base nos registos contabilísticos do Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE , mantidos em conformidade com o Plano de Contas para os Fundos de Pensões, bem como com as normas e princípios contabilísticos estabelecidos pelo ISP na Norma Regulamentar nº 7/2007-R, de 17 Maio e na Norma Regulamentar nº 7/2010-R, de 04 Junho.

As peças contabilísticas apresentadas são o Balanço, a Demonstração de Resultados e a Demonstração de Fluxos de Caixa.

**1.2. Princípios Contabilísticos e Critério Valorimétrico**

Os princípios contabilísticos e critérios valorimétricos adoptados na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

**a) Especialização de exercícios**

Os custos e proveitos são reconhecidos no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

**b) Activos Financeiros**

**b1)** Os títulos em carteira do Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE estão registados ao justo valor, o qual é baseado em preços de cotação em mercados oficiais e regulamentados.

Os depósitos bancários estão registados ao valor nominal.

**b2)** Dada a dimensão do Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE, a diversificação da carteira de activos é efectuada através do investimento em unidades de participações de “instituições de investimento colectivo”. Estes instrumentos são compostos por carteiras de activos cotados em mercados regulamentados. A natureza dos activos reparte-se entre títulos de rendimento fixo (obrigações) e de rendimento variável (acções).

### **c) Reconhecimento de juros e dividendos**

Os juros de títulos de rendimento fixo são reconhecidos no exercício e especializados no final do mesmo. Os dividendos resultantes de títulos de rendimento variável são reconhecidos no exercício em que são recebidos. No caso dos activos que compõem a carteira do Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE, estes valores já se encontram integrados no valor de cotação das respectivas unidades de participação.

### **d) Mais e Menos Valias Realizadas e Potenciais**

As valias potenciais, resultantes da reavaliação dos activos, estão reflectidas na demonstração de resultados, sendo correspondentes à evolução do valor dos títulos durante o exercício ou após a data de aquisição, no caso de títulos adquiridos no ano. O valor de balanço dos títulos que transita para o exercício seguinte corresponde ao custo de aquisição corrigido pelas mais e menos valias potenciais geradas após a sua aquisição.

As valias realizadas, resultantes da alienação/reembolso de aplicações são determinadas face ao custo médio dos títulos. Este é constituído pelo valor de Balanço (valor de cotação) no início do ano, acrescido do valor de aquisição dos títulos adquiridos e das vendas ocorridas ao longo do exercício. As valias obtidas pela venda e pela revalorização dos títulos no final do exercício são reconhecidas como resultados no exercício em que ocorrem.

### **e) Comissão de Gestão**

A comissão referenciada nesta alínea corresponde à remuneração da Entidade Gestora pela sua actividade de gestão do Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE, que compreende as áreas técnico-actuarial, financeira e administrativas.

A comissão de gestão é calculada através da aplicação de uma taxa anual de 0,75% sobre o saldo médio anual do Fundo, conforme contrato estabelecido entre a Associada e a Entidade Gestora.

Esta comissão é registada na demonstração de resultados, na rubrica “Outras Despesas”, no exercício em que ocorre.

### **f) Comissão de Depósito**

Conforme definido no Contrato de Gestão, o Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE, é gerido na forma de “conta bancária agregada” o que proporciona economia de custos dos serviços bancários. Assim, o depositário dos activos do Fundo de Pensões é a entidade gestora de investimentos, não existindo custo imputado por este serviço.

### **g) Contribuições**

As contribuições efectuadas pela Associada são registadas como proveitos quando recebidas, concorrendo para a formação do resultado do exercício.

### **h) Conversão de saldos em divisas**

Os activos da carteira do Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE estão todos expressos em Euros, não havendo lugar à conversão de valores.

### **i) Impostos**

De acordo com o disposto no artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, os fundos de pensões e equiparáveis, constituídos de acordo com a legislação nacional, estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas IRC), bem como de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI). A isenção de IRC não abrange os dividendos de acções Portuguesas que não tenham permanecido em carteira por um período superior a 1 ano. Por outro lado, os fundos de pensões são ainda eventualmente sujeitos a tributação no estrangeiro relativamente aos rendimentos aí obtidos.

## **2. POLÍTICA E GESTÃO DE INVESTIMENTOS**

### **a) Gestão de Investimentos**

A gestão de investimentos do Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE está mandatada à IBCO - Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A., que executa a gestão e administração dos respectivos valores mobiliários e presta serviços de consultoria de investimentos. Por este serviço o Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE não tem qualquer custo adicional, visto o mesmo estar incluído na Comissão de Gestão, (Nota 1.2. e)).

### **b) Política de Investimentos**

A política de investimentos do Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE está definida em guidelines específicos, tendo presente as regras definidas na Norma n.º 09/2007-R, de 28 de Junho, e subsequentes alterações normativas estabelecidas pelo ISP.

Destacam-se as grandes rubricas de activos que podem constituir o património do Fundo Pensões: valores mobiliários, participações em instituições de investimento colectivo, instrumentos representativos de dívida de curto prazo, depósitos bancários e terrenos e edifícios.

### c) Estratégia de Investimentos e Evolução da Carteira de Activos

A carteira de investimentos do Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE está desenhada para investimentos de médio/longo prazo, tendo uma exposição moderada, embora significativa, aos mercados accionistas e aos mercados obrigacionistas de empresas.

Como descrito na Nota 1.2 b2), o Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE está investido em unidades de participação de instituições de investimento colectivo – SICAV. Estes são de duas naturezas: de rendimento fixo (IBCO SICAV Global Bonds) e de rendimento variável (IBCO SICAV Global Equities).

A composição das respectivas carteiras e rentabilidade encontra-se no Anexo I e I I.

Constituição da carteira de activos do Fundo Pensões CHARTIS EUROPE:

Activos	31-12-2010	31-12-2009
Participações em instituições de investimento colectivo (de rendimento variável)	35,27%	0,00%
Participações em instituições de investimento colectivo (de rendimento fixo)	65,36%	0,00%
Depósitos bancários	0,15%	0,00%
Devedores/credores	-0,78%	0,00%
	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>

Em 2010, uma vez que os indicadores demonstravam que no mercado accionista existiam margens de ganho, de acordo com os resultados apresentados pelas empresas, o Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE mantiveram uma sobreexposição ao mercado accionista, embora não significativamente desviada do benchmark.

### d) Rentabilidade do Exercício

A rentabilidade obtida no ano de 2010 foi de 2,86%. O benchmark obteve 0,05% e está definido por 25% em acções, cujo índice é Euro Stoxx 50, e 75% em obrigações cujo índice é IBOXX SOV PF 3-5.

## 3. RISCOS MATERIAIS

Conforme descrito no Relatório Financeiro, as classes de risco a que o Fundo de Pensões está sujeito são: Risco de Liquidez, Risco de Crédito, Risco de Taxas de Juro e Risco Cambial.

#### 4. VALOR DO FUNDO

O movimento ocorrido no valor do Fundo de Pensões durante os exercícios de 2009 e 2010, pode ser detalhado da seguinte forma:

	(Montantes expressos em Euros)
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2008</b>	<u><b>0</b></u>
<u>Resultado líquido do exercício:</u>	
Contribuições	
Rendimentos líquidos dos investimentos	
Outros rendimentos e ganhos	
Mais-valias potenciais, líquidas de menos-valias	
Mais-valias realizadas, líquidas de menos-valias	
Benefícios Pagos	
Comissões	
Impostos	
Outras despesas	
	<u>0</u>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2009</b>	<u><b>0</b></u>
<u>Resultado líquido do exercício:</u>	
Contribuições	
Transferência da quota-parte do Fundo Pensões	469.818
Rendimentos líquidos dos investimentos	
Outros rendimentos e ganhos	
Mais-valias potenciais, líquidas de menos-valias	3.772
Mais-valias realizadas, líquidas de menos-valias	23
Benefícios Pagos	
Comissões	-3.891
Impostos	
Outras despesas	
	<u>469.722</u>
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2010</b>	<u><b>469.722</b></u>

#### 5. INVESTIMENTOS

##### Carteira de Títulos

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a carteira de títulos do Fundo tem a seguinte composição:

	(Montantes expressos em Euros)			
	<u>31-12-2010</u>		<u>31-12-2009</u>	
	Custo de aquisição histórico	Mais/menos - valias potenciais acumuladas	Valor de Balanço	Valor de Balanço
<b>Unidades de Participação</b>				
Sicav Bonds	309.113	-2.115	306.998	0
Sicav Equities	159.766	5.888	165.654	0
	<u><b>468.879</b></u>	<u><b>3.773</b></u>	<u><b>472.652</b></u>	<u><b>0</b></u>

### Justo valor

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, o justo valor dos investimentos em unidades de participação reflectidas nas demonstrações financeiras foi determinado com base no valor divulgado pela Sociedade Gestora dos fundos de investimento nessas datas.

### Depósitos em Instituições de Crédito

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, a rubrica de numerário e depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI apresenta o seguinte detalhe:

	(Montantes expressos em Euros)	
	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
<b>Depósitos à ordem</b>		
Depósitos à ordem em Euros	727	0
	<u>727</u>	<u>0</u>

Os depósitos à ordem em Euros encontravam-se domiciliados no Banco Santander Totta.

## 6. DEVEDORES E CREDORES – OUTRAS ENTIDADES

Em 31 de Dezembro de 2010 e 2009, esta rubrica tem a seguinte composição:

	(Montantes expressos em Euros)	
	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
<b>Devedores - Outras Entidades</b>		
Depositários /OPL's	223	0
	<u>223</u>	<u>0</u>

	(Montantes expressos em Euros)	
	<u>31-12-2010</u>	<u>31-12-2009</u>
<b>Cretores - Outras Entidades</b>		
Entidade Gestora	-3.881	0
	<u>-3.881</u>	<u>0</u>

## 7. GANHOS LÍQUIDOS DOS INVESTIMENTOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

	Mais Valias potenciais	Menos Valias potenciais	Valias potenciais líquidas	(Montantes expressos em Euros)			
				2010	2010	2009	Ganhos líquidos
				Mais Valias realizadas	Menos valias realizadas	Valias realizadas líquidas	
<b>Titulos de Crédito</b>							
Unidades Participação em fundos de investimento mobiliário	5.887	-2.115	3.772	28	-5	23	3.795
	<u>5.887</u>	<u>-2.115</u>	<u>3.772</u>	<u>28</u>	<u>-5</u>	<u>23</u>	<u>3.795</u>

## 8. PENSÕES E CAPITAIS VENCIDOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	(Montantes expressos em Euros)	
	2010	2009
<b>Pensões; Capitais e Prémios Únicos</b>		
Transferências	469.818	0
	<u>469.818</u>	<u>0</u>

## 9. OUTRAS DESPESAS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	(Montantes expressos em Euros)	
	2010	2009
<b>Outras Despesas</b>		
Comissão de gestão	-3.881	0
Comissão de depósito - Taxa Supervisão CMVM	-10	0
	<u>-3.891</u>	<u>0</u>

Lisboa, 05 de Abril de 2011

**Departamento Financeiro**

## Anexo I



Lisboa, 10 de Janeiro de 2011

Estimado(a) cliente,

Junto enviamos a composição do IBCO SICAV e a Rentabilidade das Contas Investimento.

### 1. Composição do **IBCO SICAV Global Equities** e do **IBCO SICAV Global Bonds**

Composição do IBCO SICAV Equities 31-12-2010		
Designação	Valor Unitário	%
<b>Acções</b>		<b>99,31%</b>
Adidas	48.89	1.97%
Ahold	9.88	1.03%
Allianz	88.93	1.02%
Arcelor Mittal	28.38	2.01%
Axa	12.45	0.98%
B. Nationale de Paris	47.61	2.92%
Banco Bilbao Vizcaya	7.56	1.87%
Banco Popolare	3.39	2.83%
Banco Santander	7.93	3.93%
BASF SE	59.70	2.95%
Bayer	55.30	3.00%
Bayerische Motoren Werke AG	58.85	0.94%
BIC	64.32	0.98%
Bilfinger Berger	63.20	1.01%
Carrefour	30.85	0.95%
Criteria CaixaCorp	3.98	0.98%
CSM	26.19	3.09%
Daimlerchrysler	50.73	1.93%
Delhaize	55.27	2.02%
Deutsche Bank	39.10	1.97%
Deutsche Boerse	51.80	1.00%
DSM	42.61	1.02%
Enel	3.74	1.98%
Eni SPA	16.34	2.00%
.Finmeccanica	8.51	2.01%
.France Telecom	15.60	3.01%
Inbev	42.80	1.01%
ING	7.28	2.00%
L'Oreal	83.08	0.98%
Muenchener Rueckver	113.45	1.00%
Nokia	7.74	2.04%
Nuirecu	56.79	3.00%
Peugeot	28.41	0.94%
Philips	22.92	4.07%
Porsche	59.66	1.85%
Rhodia	24.75	2.07%
RWE	49.89	3.05%
Sanofi-Aventis	47.85	2.94%
Siemens	92.70	3.95%
STMicroelectronics	7.87	3.06%
Telecom Italia	0.97	1.00%
Telefonica	16.97	2.97%
Total	39.65	7.95%
Unilever NV Cva	23.30	3.00%
Vinci	40.68	1.01%
Vivendi	20.20	0.98%
Wolters Kluwer	16.40	1.04%
<b>Liquidez</b>		<b>0,69%</b>
Banque CACEIS EUR		0,84%
Operações a Liquidar		-0,15%

Composição do IBCO SICAV Bonds 31-12-2010		
Designação	Valor Unitário	%
<b>Dívida Pública</b>		<b>80,48%</b>
Portugal 2012-06-15 5.00%	100.09	0.23%
Portugal 2013-09-23 5.45%	100.72	0.75%
Portugal 2014-06-16 4.375%	96.37	0.73%
Portugal 2015-10-15 3.35%	89.31	0.55%
Portugal 2016-10-15 4.20%	90.31	0.05%
Portugal 2019-06-14 4.75%	87.41	6.45%
Portugal 2020-06-15 4.80%	86.85	25.69%
Portugal 2021-04-15 3.85%	78.30	16.26%
Portugal 2037-04-15 4.10%	67.80	0.98%
Spain 2011-01-21	99.93	0.07%
Spain 2012-01-31	96.78	5.81%
Spain 2013-01-31	92.49	4.77%
Spain 2014-01-31	88.18	5.07%
Spain 2015-01-31	83.41	3.88%
Spain 2016-01-31	78.16	1.27%
Spain 2017-01-31	73.63	0.09%
Spain 2018-01-31	69.04	0.22%
Spain 2019-01-31	66.01	0.17%
Spain 2020-04-30 4.00%	90.01	7.43%
Spain 2020-10-31 4.85%	95.28	0.21%
<b>Dívida Corporate</b>		<b>19,25%</b>
Axa 2013-06-18 6.00%	108.64	1.99%
Banco Santander 2017-01-09 4.125%	95.84	0.73%
Carrefour 2016-11-02 4.375%	105.82	1.57%
Deutsche Bank 2013-01-31 5.125%	104.16	1.87%
Deutsche Telecom 2016-05-31 4.75%	107.23	2.10%
Enel 2011-05-20 4.125%	100.89	0.95%
.Fortis Finance 2012-01-25 5.375%	101.41	1.93%
.France Telecom 2013-01-28 7.25%	110.72	0.97%
Ing Bank 2012-01-04 5.50%	102.15	2.04%
Philips 2011-05-16 6.125%	100.64	1.33%
Societe Generale 2012-02-13 5.625%	103.00	1.95%
Unicredito Italiano 2016-02-01 3.95%	94.87	1.81%
<b>Liquidez</b>		<b>0,27%</b>
Banque CACEIS EUR		0,31%
Operações a Liquidar		-0,05%

Edifício Monumental  
Av. Praia da Vitória, 71 - 8ªA 1050-183 Lisboa  
Tel.: (+351) 21 330 33 80 Fax: (+351) 21 330 33 81

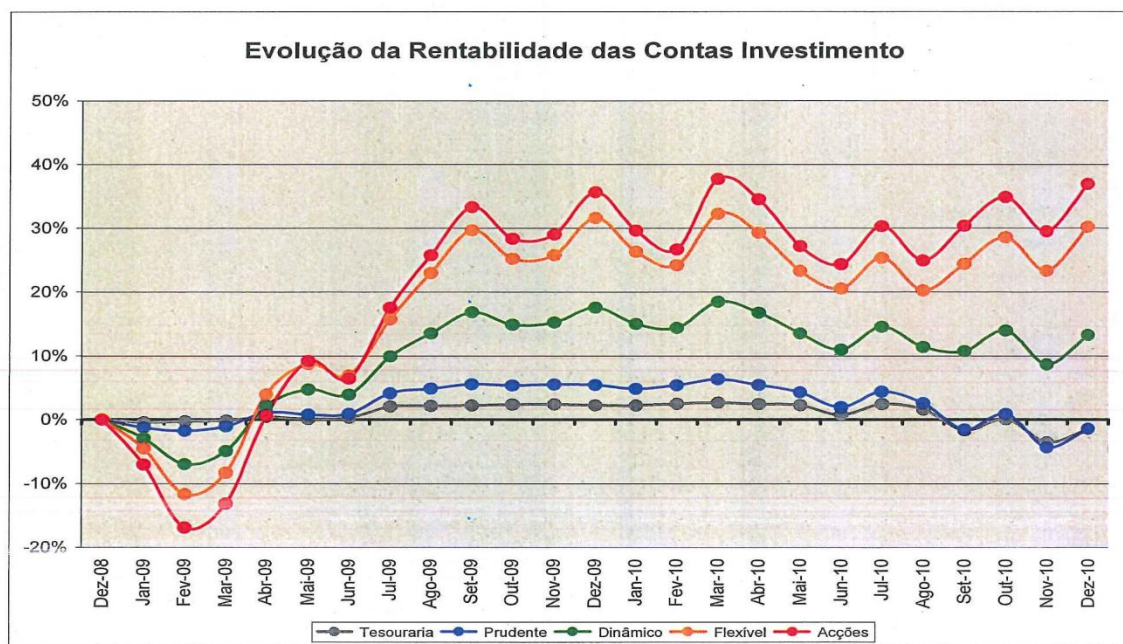
IBCO - Gestão de Patrimónios, S.A. - Capital 400.000€ - Matrícula N.º 9243 C.R.C. Lisboa - N.I.F. N.º 504 703 528

## Anexo II



### 2. Análise de Rentabilidade das Contas Investimento à data de 31 de Dezembro de 2010:

Contas Investimento	Rentabilidade		Acumulado (Taxas Anualizadas)
	Ano de 2009	Ano de 2010	
Tesouraria	2.24%	-3.65%	-0.75%
Prudente	5.41%	-6.52%	-0.73%
Dinâmico	17.51%	-3.65%	6.41%
Flexível	31.60%	-1.06%	14.11%
Acções	35.65%	0.96%	17.03%



Caso deseje, poderá obter informações adicionais através dos nossos contactos:

N.º Azul: **808 240 971**  
 E-mail: [centro.investidor@ibco.pt](mailto:centro.investidor@ibco.pt)

Com os nossos melhores cumprimentos,

**IBCO - Gestão de Patrimónios, S.A.**



# RELATÓRIO ADMINISTRATIVO



No decorrer do período em análise, verifica-se que o Fundo Pensões CHARTIS EUROPE não possui reformados nem foram comunicados quaisquer processos de reforma, ao abrigo do Fundo de Pensões CHARTIS EUROPE.